

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII FLORIPA SHOPPING
CNPJ/MF N.º 10.375.382/0001-91

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de setembro de 2013, às 16h00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Art. 21 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Floripa Shopping (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e dos Arts. 19 e 41, da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da Administradora do Fundo (<https://www.btgpactual.com>).

3. PRESENCAS: Presentes os cotistas que representam **0,26%** do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), o Engenheiro Luiz Emanuel Lueneberv e o Consultor Osvaldo Mendes.

4. MESA: Presidente: Felipe Bonse Manderbach; Secretária: Gabriella Rodrigues Menezes de Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) participação em expansão vertical do **FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER** com o objetivo de abrigar estabelecimento das Lojas Renner; (ii) a aquisição de unidades do imóvel correspondentes a uma fração ideal em empreendimento a ser erguido em terrenos vizinhos ao **FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER**, cuja negociação está em transição com a Base Construções e Incorporações Ltda.; (iii) a alteração do regulamento no sentido de que os cotistas titulares das cotas do Fundo na data de pagamento dos rendimentos serão aqueles que farão jus ao seu recebimento (artigo 12, parágrafo 8º do Regulamento do Fundo); e (iv) alteração e consolidação do Regulamento.

6. ESCLARECIMENTOS: Em relação às matérias dos itens (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia e considerando a porcentagem de cotistas presentes, a Administradora esclareceu aos cotistas presentes que estas matérias, caso aprovadas, implicarão em alteração do Regulamento. No entanto, de acordo com o Regulamento, é necessário quórum qualificado e quórum de maioria absoluta para aprovação das matérias dos itens (ii) e (iii), respectivamente. Nesse sentido, a Administradora sugeriu aos cotistas presentes a submissão destas matérias ao processo de consulta formal (“Carta Consulta”), nos termos do Regulamento, a fim de possibilitar que um maior número de cotistas participem destas deliberações, aumentando, por conseguinte e em tese, a probabilidade de se atingir o quórum necessário.

7. DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas presentes deliberaram:

(i) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a participação do Fundo em expansão vertical do **FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER** com o objetivo de abrigar estabelecimento das Lojas Renner;

(ii) por unanimidade de votos, aprovar que a Administradora submeta as matérias constantes dos itens (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia para deliberação mediante Carta Consulta.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

Mesa:

Felipe Bonse Manderbach
Presidente

Gabriella Rodrigues Menezes de Freitas
Secretária